



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 80 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 88/2026, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Marcelo José Moraes – Marcelo Cury), que “Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado “Arraiá da Paróquia São Sebastião”, realizado no Jardim Europa, e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o evento denominado “Arraiá da Paróquia São Sebastião”, da Diocese de Piracicaba/SP, a ser realizado anualmente no mês de julho, no Jardim Europa, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a realizar a divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região, com o objetivo de incentivar a participação popular e valorizar as tradições culturais e religiosas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente –

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R3447854HE461Z8P> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R344-7854-HE46-1Z8P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: R344-7854-HE46-1Z8P